



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1301 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 06 de fevereiro de 2019 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Decretos

##### DECRETO Nº 003/2019.

**SÚMULA:** "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL **JOÁS FERRAZ MICHETTI** NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2013 – PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam nomeados, para comporem a comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, sob a égide do artigo 66 da Lei Complementar Municipal nº 08/2013, os seguintes membros:

- **PEDRO JOSE DA SILVA**  
Matricula sob nº 3871

- **JOELMA DE FATIMA COUTINHO DE OLIVEIRA**  
Matricula sob nº 1121

- **JOSÉ CARLOS ALEXANDRE RADOSKI**  
Matricula sob nº 4051

**Art. 2º** - Será concedida aos membros da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional a gratificação que alude o Artigo 55 da Lei Complementar Municipal 008/2013, com alteração dada pela Lei Complementar nº 029/2014.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
Prefeito Municipal

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 082/2019

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Lotar o Servidor Público Municipal Sergio Ferreira Alves, cargo Motorista, matrícula nº 21183 no Hospital Municipal Vereador João Silvio Sene.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de fevereiro de 2019.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

##### PORTARIA Nº 083/2019

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, com início em 05 de fevereiro de 2019 a 06 de março de 2019, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo
Enéias Martins	20517	01/02/2018 a 31/01/2019
Reinaldo de Ol. A. Oliveira	21046	05/08/2017 a 04/08/2018
Sidinei Guarnieri de Souza	21066	03/10/2016 a 02/10/2017

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de fevereiro de 2019.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 084/2019

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder ao Servidor Público Municipal Hélio Rivelino Barbosa, matrícula nº 20571, com base no artigo 125 e § 2º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2016, com início em 05 de fevereiro de 2019 a 05 de maio de 2019.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de fevereiro de 2019.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL





Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1301 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 06 de fevereiro de 2019 | PÁGINA: 2

### PORTARIA Nº 085/2019

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para comporem a Comissão de Estágio Probatório, conforme determina os artigos 48 e 49 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Decreto Municipal nº 039/2006, os seguintes membros:

**PEDRO JOSE DA SILVA - matriculado sob o nº 3871**

**JOELMA DE F. C. DE OLIVEIRA - matriculada sob o nº 1121**

**JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI - matriculado sob o nº 4051**

Artigo 2º - Fica concedido a gratificação especial à Comissão de Estágio Probatório e Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional (GECEPDF), a luz do artigo 55, § 1º da Lei Municipal nº 08/2013, com redação alterada pela Lei nº 029/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de fevereiro de 2019.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 003/2019-CAM

Gilson Rosa Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designada para pregoeira a Senhora ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES, Funçãoária Pública Municipal, Escrituraria portadora da Cédula de Identidade RG. 4.973.541-3/SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº. 572.237939-53.

Artigo 2º - Fica designada a equipe de apoio composta pelos funcionários AMARO FELIPE VALCAZARA GOMES, Funcionário Público Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. 43.381.722-7 e inscrito no CPF. sob nº. 339.588.508-98 e EDER DE JESUS SILVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG. 5.995.263-3/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº. 797.880.179-91.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições ao contrário.

Câmara Municipal de Santana do Itararé, 06 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Presidência,

**GILSON ROSA PEREIRA**  
Presidente

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

### PORTARIA Nº. 004/2019

Gilson Rosa Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei baixa seguinte Portaria.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão de Licitação e avaliação de preços da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, composta da seguinte forma:

**Presidente:** PEDRO JOSÉ DA SILVA, Funcionário Público Municipal, Escriturário, portador do RG. 5.398.385-06, inscrito no CPF. sob nº. 825.939.229-15.

**Relator:** ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES, Funçãoária Pública Municipal, Escrituraria, portadora da Cédula de Identidade RG. 4.973.541-3/SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº. 572.237939-53.

**Membro:** EDER DE JESUS SILVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG. 5.995.263-3/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº. 797.880.179-91.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições ao contrário.

Câmara Municipal de Santana do Itararé, 06 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Presidência,

**GILSON ROSA PEREIRA**  
Presidente

## INSTITUTO PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

### RATIFICAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

Ratifico o ato da Comissão de Licitação que declarou dispensável a licitação com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/2018 a favor da empresa **ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIARIA LTDA - ME**, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos voltados a elaboração da avaliação atuarial 2019, para o Fundo de Previdência Municipal de Santana do Itararé - PR. No valor de R\$. **6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**.

Face ao disposto no artigo 26 da lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 06 de fevereiro de 2019.

**SILVANA DE SOUZA**  
PRESIDENTE DO INSTITUTO PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1301 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 06 de fevereiro de 2019 | PÁGINA: 3

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019

REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019, NOS TERMOS DO ART. 24, INC. II DA LEI 8666/93.

CONTRATANTE: INSTITUTO PROPRIO DA PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADA: ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIARIA LTDA - ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VOLTADOS A ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2019, PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR.

Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 06/02/2019.

Data da Vigência do Contrato: 06/12/2019.

### OUTRAS PUBLICAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE AO CONVENIO Nº 001/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

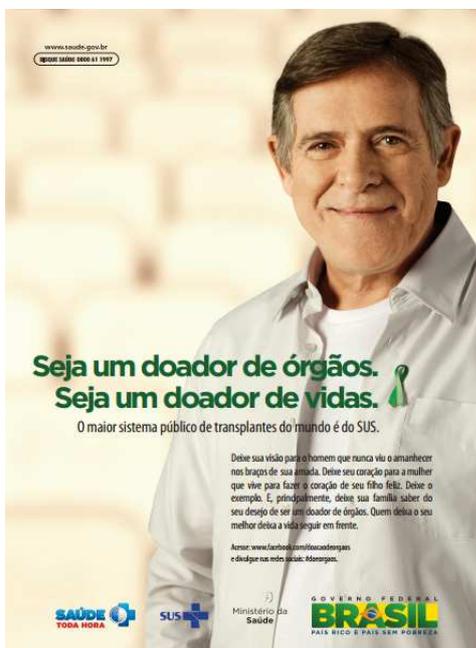
CONTRATADA: CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, A POPULAÇÃO USUARIA DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAUDE).

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Data da Assinatura do Convenio: 24/01/2019.

Data da Vigência do Convenio: 31/12/2019.



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE



*C.M.S – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE*

SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ

Avenida Padre Antonio Otero Soares, 65 - Centro

Tel/ Fax : 43- 3526- 1458 CEP 84970-000

e- mail : pmsitarare@brturbo.com.br

SANTANA DO ITARARÉ

RESOLUÇÃO 001/2019

Súmula: **APROVA** o Relatório da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre/2018

O Conselho Municipal de Saúde de Santana do Itararé-Paraná em atribuição dos Direitos e Deveres que lhes conferem a Lei 141/2012 e 8.142/90, que na reunião realizada em 30/01/2019

### RESOLVE:

**Art. 1º - APROVA o Relatório da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre/2018**

**Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.**

Santana do Itararé -PR, 30 de Janeiro de 2019

  
Adriana Regina Ferreira  
Presidente do CMS

## 1301-do-06fevereiro2019.pdf

Código do documento f7e65af8-6d72-4846-bbde-8d5789926581



## Assinaturas



Joás Ferraz Michetti  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou

*Joás Ferraz Michetti*

## Eventos do documento

### 06 Feb 2019, 21:19:37

Documento número f7e65af8-6d72-4846-bbde-8d5789926581 **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2019-02-06T21:19:37-02:00

### 06 Feb 2019, 21:20:10

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2019-02-06T21:20:10-02:00

### 06 Feb 2019, 21:20:17

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 179.189.29.254 (254.29.189.179.mottanet.net.br porta: 2274) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE\_ATOM: 2019-02-06T21:20:17-02:00

## Hash do documento original

(SHA256):4b9009b0968eb69de249baace699492a4e4463838805f3c8919dd1d06e94f080

(SHA512):13a4d95bc4b978478be2805420bc99349e9325b258be7b45f21c3d388eea667ef35135431c33b822a38c85c301e39d91aa6d6ef6469cc0517ba42319fff0ebe9

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**